



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA E OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes iniciou saudando a todos e leu a pauta do dia e logo após passou a palavra ao relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauricio Lunkes, que este por sua vez, cumprimentou a todos e após análise dos projetos se manifestou da seguinte forma: PARECER FAVORAVEIS, relativos aos Projetos de Lei nºs 004, 007, 010, (com emenda modificativa, retirando premiação em moeda), 011, 013, todos de autoria do Executivo Municipal, bem como nos projetos de lei nºs 001 e 002-CM e Resolução nº 001-CM, também após melhor análise emitiu novo PARECER ao PL 047/21, do Executivo Municipal, sem qualquer modificação. Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação, Vereadores Jonatan Fernandes e Cleonice Strenske, concordaram com os PARECERES, exceto o Vereador Jonatan que divergiu do Parecer relativo ao Projeto de Lei 010, mas foi voto vencido; Em relação aos demais Projetos o Relator na emitiu PARECERES, solicitando ASSESSORIA EXTERNA para análise do Projeto de Lei nº 005/2022, solicitou PARECER JURIDICO acerca da legalidade dos projetos de lei 008 e 012. O relator da Comissão de Finanças e Orçamento emitiu PARECER FAVORAVEIS relativos aos mesmo projetos acima mencionados que receberam pareceres da Comissão de Justiça e Redação, sem qualquer modificação, com a concordância dos membros, exceto o membro Vereadora Cleonice que votou contra o Parecer do projeto de lei 010, defendendo a tese de não premiar em dinheiro. O relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador Egídio Rodrigues emitiu PARECERES FAVORAVEIS, sem modificações, relativo aos projetos de lei 004, 007 e 047, com a concordância dos demais membros. Em relação a assessoria externa solicitada pelo Vereador Mauricio Lunkes, o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Adilson Manhabosco se manifestou contra, enquanto que o membro, Vereador Jonatan irá se manifestar, após ouvido o engenheiro



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

da Prefeitura em relação ao PL 005. Ficou decidido em comum acordo entre todos as comissões para ser convidado o Engenheiro Lucas, Servidor da Prefeitura a respeito do projeto de ampliação do CMEI, ficando a ser convidado para o dia 22 de março de 2002, nas Sala de Reuniões e não sendo sanada as dúvidas do Vereador Mauricio será encaminhada ofício ao Presidente para que se contrate um profissional da área para auxiliar a Comissão de Justiça e Redação, e dependendo do votos do Vereador Jonatan Fernandes, também a Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Artigo 67, Parágrafo Único do Regimento Interno. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO -  
FINANÇAS E ORÇAMENTO – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA**